

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31 DEZ 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada;
- o Processo EBC nº 1865/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada ANA GRAZIELA AGUIAR DE OLIVEIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12688, no período compreendido entre o dia 06/01/2020 e 03/07/2020.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Brasília, 13 de dezembro de 2019.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

